PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORA LEGISLATIVA Data 03/05/2021 Hora 10:50	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

REQUERIMENTO Nº 21 /2021

De acordo com o inciso VI, artigo 126, do Regimento Interno - Resolução nº 030/2020, Requeiro ao Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, Prefeito Municipal:

1. **Processo nº 25000.136803/2020-84:**

   a) Quais os medicamentos adquiridos e pagos com os recursos originados do Processo nº 25000.136803/2020-84, junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme espelho em anexo, habilitados através da Portaria nº 2516, de 21/09/2020, no valor de R$ 312.765,66 (recursos recebidos através da Ordem bancária nº 2020OB828974, em 30/09/2020);

   b) Que seja encaminhada planilha detalhada contendo o número de todos os Processos Administrativos, informando a relação das despesas efetuadas e cópias das Notas de Empenho referentes a tais despesas realizadas com os recursos;

   c) Relatório de estoque dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde estabelecidos através da Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, especificando mês a mês o quantitativo existente no almoxarifado, dispensação para a farmácia municipal, dispensação para pacientes e o estoque final, no período de 01/01/2021 até a presente data.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

2. **Processo nº 25000.137464/2020-53:**

a) Quais as despesas realizadas e pagas com os recursos originados do Processo nº 25000.137464/2020-53 junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme espelho em anexo, habilitados através da Portaria nº 2.624, de 28/09/2020, no valor de R$ 300.000,00 (recursos recebidos através da Ordem bancária nº 2020OB 829841, em 02/10/2020);

b) Que seja encaminhada planilha detalhada contendo o número de todos os Processos Administrativos, informando a relação das despesas efetuadas e cópias das Notas de Empenho referentes a tais despesas realizadas com os recursos;

c) Relatório quantitativo e qualitativo especificando as ações de vigilância, alerta e resposta à emergência da Covid-19 desenvolvidas e incentivadas, dentre as abaixo especificadas:

i. Notificar casos e óbitos por Covid-19 ocorridos em âmbito hospitalar, realizando, inclusive, notificação negativa dos casos e óbitos, quando aplicável, nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

ii. Realizar busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, com suspeita de Covid-19.

iii. Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica, com acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação.

iv. Promover educação continuada para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar, visando melhoria dos processos de trabalho para sensibilização do serviço.

v. Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar.

d) Justificativa sobre os dados relativos às ações de vigilância, alerta e resposta à emergência da Covid-19, realizados no ano de 2020 em comparação ao ano de 2021, considerando o incentivo recebido para ampliar e fortalecer a atuação da epidemiologia dentro do HRV.

JUSTIFICATIVA:

A Ação do Ministério da Saúde que serviu de base para a habilitação dos recursos do Processo nº 25000.136803/2020-84 é exclusivamente à aquisição dos medicamentos constantes do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, considerando os impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, e do Processo nº 25000.137464/2020-53 é o incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19. O incentivo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) repassado ao HRV por ser unidade hospitalar da RENAVEH de gestão pública com dez ou mais leitos de Unidades de Terapias Intensivas (UTI) habilitados e implantados destinou-se à execução de ações estabelecidas na Portaria nº 2.624, de 28/09/2020.

É extremamente necessário o acompanhamento por essa Câmara de Vereadores das ações desenvolvidas e para permitir o acompanhamento e fiscalização os documentos e informações requeridos são de fundamental importância.

Câmara de Vereadores, 03 de Maio de 2021.

Vereador
Samir Ali